



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - ART. 75, VIII DA LEI N.º 14.133/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 30.388/2025, julgou as Propostas de Preços da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, cujo objeto é a **contratação emergencial de empresa especializada para obra de adequação do muro, drenagem e instalações hidrossanitárias da quadra poliesportiva do CEIM “Nossa Senhora Aparecida”, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Colatina/ES**, conforme processo nº 6393/2025.

**Enviaram propostas as empresas:** CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA., COLATINA CONSTRUTORA LTDA. e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Inicialmente, procedeu a verificação das Propostas de Preços de acordo com o item 9.3 do Termo de Referência, de forma a classificar as concorrentes conforme apresentação do MENOR PREÇO GLOBAL, sendo:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)</b>
1º	CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA.	72.247,09
2º	COLATINA CONSTRUTORA LTDA.	78.090,75
3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	88.101,57

Constatou-se que a empresa CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA. apresentou a declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) junto à proposta de preços, conforme item 9.3.2.1 do Termo de Referência.





Sem mais para o momento, foi encerrado o julgamento se tornando parte integrante do Processo nº. 6393/2025.

**OLIVIAN BARCELOS CAMPO DALL'ORTO**

**Agente de Contratação**

**Decreto n.º 30.388/2025**

Ciente,

**VINÍCIUS JOSÉ BRAVO**

**Secretário Municipal de Obras**

**Decreto nº 31.133/2025**

